



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 19/10

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 24 de Agosto de 2010

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.00 horas

Aprovada em: 7 de Setembro de 2010



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

- COBRANÇA NOS MERCADOS MUNICIPAIS DE ALJEZUR E ODECEIXE
- ABONO PARA FALHAS - FÁBIO AUGUSTO -----
- CARLOS ALBERTO CORREIA ARNÊDO - ACTUALIZAÇÃO DE RENDA MENSAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DO NORTE, NÚMERO TRÊS - ALJEZUR -----

I - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarado na décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na décima primeira Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e dez, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a

acta da reunião ordinária de dez de Agosto de dois mil e dez. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

PORTARIA número setecentos e doze barra dois mil e dez, publicada no Diário da República número cento e sessenta, Série I, de dezoito de Agosto, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, que estabelece os procedimentos e define as competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis. ----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Agosto de dois mil e dez, do qual a Câmara tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e sessenta e três, datado de doze de Agosto do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de seis mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de várias obras na freguesia de Rogil. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de seis mil novecentos e noventa e seis euros e vinte e oito cêntimos

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e trinta e oito, datado de dez de Agosto do corrente ano, acerca da aquisição dos Ortofotomapas do voo de dois mil e nove, do IGP para o Algarve. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: --
Considerando que: -----

UM – A CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) criou uma Central de Compras (CC-AMAL), a abrigo do disposto nos artigos duzentos e sessenta e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número duzentos e sessenta e oito barra dois mil e nove, de dois de Outubro, e do Decreto-Lei número duzentos barra dois mil e oito, de nove de Outubro; -----

DOIS – De acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do número um, do artigo duzentos e sessenta e um do CCP, as Centrais de Compras destinam-se, entre outros, a adjudicar propostas de fornecimentos de bens móveis e de prestação de serviços, a pedido e em representação das entidades adjudicantes (neste caso, dos Municípios que a integram) e, a adquirir bens móveis ou serviços destinados a entidades adjudicantes, nomeadamente de forma a promover o agrupamento de encomendas; -----

TRÊS – Este Município integra a CC-AMAL e tem um representante na Comissão de Acompanhamento a quem compete, entre outros, participar na definição da estratégia da Central de Compras;-----

QUATRO – É intenção deste Município adquirir os Ortofotomapas do voo de dois mil e nove, do Instituto Geográfico Português (IGP), correspondentes à área do seu Concelho, através de um agrupamento de entidades adjudicantes constituído por outros Municípios do Algarve integrantes da CC-AMAL, beneficiando assim de um preço mais vantajoso em resultado da agregação de quantidades; --
Proponho que: -----

a) -----D

e acordo com o disposto no número um, do artigo duzentos e sessenta e um do CCP, se autorize a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, através da sua Central de Compras, a realizar, por conta e em representação deste Município, o procedimento de ajuste directo para aquisição dos ortofotomapas do voo de dois mil e nove, do Instituto Geográfico Português (IGP) e, bem assim, a adjudicar a aquisição dos mesmos ao Instituto Geográfico Português; -----

b) -----

A referida representação fique sujeita às seguintes condições:

- I) – Os actos a praticar pela CC-AMAL sigam as instruções do Município; -----
- II) – A CC-AMAL tenha sempre presente os princípios que enformam o seu objecto, designadamente a racionalização dos gastos, a desburocratização e simplificação dos procedimentos e a protecção do ambiente; -----
- III) – A CC-AMAL preste todas as informações que este Município lhe peça, relativamente a esta representação; -
- IV) – As despesas inerentes aos bens a adquirir, sejam aprovadas e cabimentadas pelo órgão municipal competente; -----

- V) – O ajuste directo a realizar possa ser feito no âmbito de um agrupamento de entidades adjudicantes; -----
- VI) – A facturação seja emitida directamente pelo IGP à Câmara Municipal; -----
- VII) – A CC-AMAL não é responsável, enquanto representante do Município, pela falta de cumprimento, ou cumprimento defeituoso das obrigações assumidas pelas entidades a quem haja adjudicado em nome deste; -----
- VIII) – Esta representação é livremente revogável por qualquer uma das partes. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número quinhentos e vinte e nove, datado de cinco de Agosto do corrente ano, enviando cópia da resposta da ANMP, relativa ao pedido de informação acerca das Competências das Autarquias nas zonas de Uso Balnear. -----

Tomado conhecimento. -----

CULTIDEIAS – NÚCLEO EMPRESARIAL NOVA ALMADA VELHA: – Foi apresentado a carta datada de seis de Agosto do corrente ano, propondo a recepção da Exposição Itinerante “Viva a Republica em Digressão”, de quinze a dezassete de Outubro próximo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, acolher a Exposição Itinerante “Viva a Republica em Digressão”, suportando os encargos com o alojamento e refeições da equipa do projecto (três pessoas), bem como assegurar todo o apoio logístico e técnico solicitado. -----

TURISMO DE PORTUGAL: – Foi apresentado o ofício número dois mil setecentos e oitenta e oito, datado de três de Agosto do corrente ano, enviando para aprovação Protocolo de

Colaboração, a celebrar com aquela entidade no âmbito do ALLGARVE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Turismo de Portugal, no âmbito do ALLGARVE, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria.-----

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE

ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de dois de Agosto do corrente ano, informando da admissão dos sócios, Susana Isabel Pacheco Novais, Nadea Raquel Imaginário Borralho e Eliseu Miguel Gonçalves Rafael, com efeitos retroactivos a um de Julho do presente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota dos referidos sócios, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros, cada.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE

ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e setenta e cinco, datado de dez de Agosto do corrente ano, enviando informação acerca do projecto de ampliação e requalificação do Quartel Major Cunha. -----

Tomado conhecimento. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi

apresentado o ofício número duzentos e seis, datado de vinte e nove de Julho do corrente ano, agradecendo a cedência de um autocarro aquando da deslocação do Grupo de Ballet daquela Instituição a Almádena e ao Parque de Campismo ZMar. -----

Tomado conhecimento. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi

apresentado o ofício número cento e noventa e três, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, agradecendo a cedência de um autocarro aquando da deslocação de um

grupo de utentes daquela Instituição, em visita às Esculturas de Areia, em Pêra. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DE LAGOS: – Foi apresentado o ofício número nove, datado de vinte e nove de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a realização do XXXIV Festival de Coros do Algarve.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado.-----

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e seis, datado de quinze de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a instalação da Sede daquela Associação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o apoio solicitado.-----

NECI – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA CRIANÇA INADAPTADA: – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e três, datado de dezanove de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição do subsídio anual, que esta Autarquia habitualmente concede aquela Instituição, destinado a fazer face a despesas inerentes ao transporte de utentes deste Concelho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil euros. -----

DGAL – DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS: – Foi apresentado o ofício número dois mil quatrocentos e setenta e um, datado de dezasseis de Julho do corrente ano, informando que os limites ao endividamento municipal para o ano de dois mil e dez, são nos montantes a seguir discriminados:-----

– Limite ao endividamento de curto prazo – setecentos e vinte e quatro mil se sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos;

– Limite ao endividamento de médio e longo prazos – sete milhões duzentos e quarenta mil e seiscentos e cinco euros e quarenta e seis cêntimos;-----

– Limite ao endividamento de líquido – nove milhões cinquenta mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos. -----

Tomado conhecimento. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD: – Foi apresentada a carta datada de vinte e dois de Julho do corrente ano, enviando informação acerca do Projecto de Resolução número duzentos e vinte barra XI barra primeira. -----

Tomado conhecimento. -----

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO ECOLOGISTA “OS VERDES”: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e seis, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, enviando cópia da resposta dirigida ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, subscrita pela Deputada Heloísa Apolónia, sobre Lagoas temporárias do PNSACV. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e setenta e dois, datado de vinte e dois de Julho do corrente não, informando que em reunião do Conselho Directivo daquela Associação foi deliberada a atribuição de um subsídio à AFLOSUL – Associação de Produtores Florestais do Sudoeste Algarvio, no montante de cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco euros, cabendo a cada Município o valor de dezasseis mil oitocentos e setenta e cinco euros e solicitando a transferência da referida verba para a Terras do Infante – Associação de Municípios. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Terras do Infante – Associação de Municípios a verba solicitada, no montante de dezasseis mil oitocentos e setenta e cinco euros.

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número duzentos e oitenta e cinco, datado de dez de Agosto do corrente ano, enviando cópia da Acta da reunião ordinário do Conselho Directivo, realizada no passado dia catorze de Junho. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentada a Acta da reunião do Conselho Executivo, realizada no dia cinco de Julho de dois mil e dez. -----

Tomado conhecimento. -----

AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax número quatrocentos e oitenta e oito, datado de vinte de Julho do corrente ano, acerca do FEADER – Financiamento de Centros Escolares. -----

Tomado conhecimento. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ: – A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício datado de nove de Agosto do corrente ano, enviando cópia da notificação no Processo número cinquenta e oito barra zero oito ponto quatro BELLE – Acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos em que são intervenientes: Autor – Ministério Público; Contra-interessado – Algarve Dois – Empreendimentos Turísticos, Lda (e Outros) e Réu – Município de Aljezur. -----

PONTO CINCO – JOÃO MANUEL DUARTE COSTA – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO EM RUA DO GABÃO – ALJEZUR – ARTIGO DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO: – Foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Março do corrente ano, em que João Manuel Duarte Costa, na

qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua do Gabão, número três, da freguesia e Município de Aljezur, inscrito na respectiva matriz sob o artigo duzentos e cinquenta e cinco, vem propor a venda do citado prédio pelo montante de cento e oitenta mil euros. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que neste momento não se torna viável a aquisição do imóvel, dada a actual conjuntura económico/financeira.-----

PONTO SEIS – IMPLEMENTAÇÃO DA “AGENDA 21 LOCAL” EM ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Versão Final do Diagnóstico para a Sustentabilidade, relativo ao processo de implementação de “Agenda 21 Local” em Aljezur. -----

III – *Águas e Saneamento*

PONTO UM – NATÉRCIA MARREIROS DE OLIVEIRA PACHECO CUSTÓDIO: – Foi apresentada Informação da Secção de Expediente Geral, datada de dezassete de Agosto do corrente ano, sobre um erro administrativo ocorrido, relativamente à consumidora Natércia Marreiros de Oliveira Pacheco Custódio, no âmbito do pagamento da factura de consumo de água, referente ao passado mês de Junho. -----

Face à presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, cancelar a receita virtual, proveniente do débito à Tesouraria, assim como o processo de execução fiscal respectivo. -----

IV – *Educação*

PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número mil trezentos e vinte e quatro, datado de dez de Agosto do corrente ano, do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Aljezur, enviando os Boletins de Candidatura a Subsídio de Estudo,

dos alunos Vladimir Halata e Maria Halata, só agora entregues naquela escola. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão B, para os alunos Vladimir Halata e Maria Halata.-----

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil e setenta e cinco, datado de cinco de Agosto do corrente ano, enviando para aprovação o Protocolo de Colaboração, no âmbito do Concurso “Da janela da minha escola ... vejo um monumento”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, não subscrever o referido Protocolo de Colaboração, não obstante a importância que o projecto revela. -----

VII – *Obras Municipais*

PONTO UM – QUALIFICAÇÃO URBANA DO ROGIL – MAURÍCIO – LTO, CONSTRUÇÕES, S.A – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA/CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA: – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, referente à execução da Empreitada de Qualificação Urbana do Rogil, assim como proceder ao cancelamento da caução prestada pela firma MAURÍCIO – LTO, Construções, S.A, através de duas garantias bancárias, uma no valor de dezasseis mil quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos e, outra, no valor de dezassete mil cento e oitenta e um euros, ambas emitidas pelo Banco Popular, não existindo cauções prestadas em dinheiro.-----

VII – *Obras Particulares*

PONTO UM – JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA – CHARNECA DOS BOEIROS – BORDEIRA: – Foi apresentado o requerimento em que João Barahona Ramires Ferraz de

Carvalho, na qualidade de proprietário, tendo lhe sido aprovado um projecto de arquitectura, para construção de sete moradias unifamiliares e piscina em Charneca dos Boeiros – Bordeira, vem solicitar a revisão da liquidação das taxas assim como da caução a prestar para garantia da boa e regular execução das obras de infra-estruturas.-----

No âmbito da Informação número quarenta e oito barra dois mil e dez, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme se indica: -----

Um – Estabelecer o valor total de dezasseis mil seiscientos e setenta e três euros e noventa cêntimos, como compensação em numerário pela ausência de cedências para espaços verdes e de utilização colectiva e para equipamentos de utilização colectiva;

Dois – Estabelecer o valor de mil duzentos e cinquenta euros e quinze cêntimos, como valor a pagar ao Municipio de Aljezur correspondente às taxas devidas pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas; -----

Três – De acordo com o artigo cinquenta e quatro do Diário da Republica número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações que foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, fixar caução no valor total de cento e dez mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos, incluindo IVA, para garantia da boa e regular execução das infraestruturas. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – COBRANÇA NOS MERCADOS MUNICIPAIS DE ALJEZUR E ODECEIXE – ABONO PARA FALHAS: – Face ao

teor constante na Informação número nove barra dois mil e dez, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, que, ao trabalhador Fábio Augusto, responsável pelas cobranças nos Mercados Municipais de Aljezur e Odeceixe, seja abonado, mensalmente, o suplemento remuneratório, designado por “abono para falhas”, no montante de oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos, com efeitos a um de Setembro do corrente ano.-----

PONTO DOIS – CARLOS ALBERTO CORREIA ARNÊDO – ACTUALIZAÇÃO DE RENDA MENSAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DO NORTE, NÚMERO TRÊS – ALJEZUR: – Tendo por base a Informação número sessenta e um, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o valor da renda mensal do fogo sito na Rua do Norte, número três, em Aljezur, propriedade desta Autarquia e arrendado ao Senhor Carlos Alberto Correia Arnêdo, que continuará a ser no montante de oitenta euros, com efeitos a partir de um de Setembro de dois mil e dez. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
